



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova a criação do curso técnico integrado em informática do *campus* Maranguape.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 8ª Reunião Extraordinária realizada na data de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer 36/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001574/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a criação do curso Técnico Integrado em Informática do *campus* Maranguape, considerando os documentos apresentados a este Conselho e autorizar a oferta de 80 vagas anuais.

Parágrafo único. O curso será ofertado, conforme Projeto Político Pedagógico do curso, na modalidade presencial, na forma integrada, com funcionamento no turno integral.

Art. 2º A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este Conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
Presidente em exercício do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 17/12/2019, às 13:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1275803** e o código CRC **C4BC986C**.

